INDICAÇÃO Nº 326/2013

Substituição da ponte de madeira, por ponte de concreto sobre a Sanga Panambi, localizada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade com vistas à substituição da ponte de madeira por ponte de concreto, sobre a Sanga Panambi, localizada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila industrial.

Faz saber que em 2011, indicação legislativa de nº:74, foi aprovada nesta Casa de leis, e já sinalizava na oportunidade a mesma demanda da comunidade, a qual continha em sua justificativa “A situação em que se encontra a referida ponte, apresenta riscos a população que se utiliza da mesma. O fluxo de veículos, ciclistas e pedestres aumentou naquele trajeto, por se localizar nas proximidades do Parque do Povo, Luiz Cláudio Hoffmann, o que torna o problema ainda mais preocupante, agravado pela falta de uma passarela adequada para os pedestres, sobre a ponte.

A presente reivindicação merece atenção especial e urgente por parte do Poder Público, por ser uma justa reivindicação da comunidade que necessita de garantias para sua maior segurança”.

Desta forma, motivados pela procura da comunidade que ainda necessita desta ação do poder público, reiteramos proposição de nossa autoria no mesmo sentido, aguardando atendimento desta Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ROGERIO MASSING